



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ-76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax (043)-3538-4141

DECRETO Nº. 5435, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, a confirmação a nível mundial de pandemia provocada pelo vírus H1N1;

Considerando que, de acordo com especialistas a contaminação mais comum é através do contato com espirros, advindo do próprio sintoma;

Considerando também, a propagação rápida do vírus em nossa região, com diversos casos confirmados;

Considerando ainda, a propagação do vírus em ambientes escolares, principalmente em crianças na faixa etária de 07 (sete) a 12 (doze) anos, sendo ineficiente neste momento as medidas preventivas adotadas; e,

Considerando ainda, estar o Município desprovido de instrumentos e materiais exigidos para ambientes fechados, especialmente escolas e transporte escolar;

Considerando finalmente, a necessidade de unificar as ações contra a expansão do vírus H1N1:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica constituído o COMITE CUIDADOR DA GRIPE A(H1N1), que terá validade por prazo indeterminado, e formado da seguinte forma:

-REPRESENTANTES NÚCLEO REGIONAL DE ENSINO:

- 1.- ELIZANGELA CÔCO
- 2.- MARIA LUCIA VINHA

-REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE:

- 3.- JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
- 4.- CARLA RENATA DA SILVA SELETI

-REPRESENTANTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

- 5.- JOSÉ ROBERTO DALOSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ-76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax (043)-3538-4141

-REPRESENTANTE SEC. MUNICIPAL EDUCAÇÃO:

6.- SIRLEI MARIA DE FREITAS AGUIAR

-REPRESENTANTE SEC. ESTADUAL EDUCAÇÃO:

7.- LIDIANE FIORAZE DE CAMPOS

Art. 2º.- O COMITE CUIDADOR DA GRIPE, deverá reunir periodicamente para avaliar a situação da expansão do vírus no Município, podendo tomar medidas que julgar necessária.

Art. 3º.- Este Decreto entrará em vigor imediatamente, com vigência por prazo indeterminado, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Divulgue-se.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de Outubro de 2009, 67º da Emancipação Política.

**JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL**